



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNI)
111252.2.0198123-32

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
198.123

FICHA
001

São Paulo, 22 de Maio de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 82, do tipo B, localizado no 8º andar do Bloco "B" ou "2", integrante do condomínio denominado Residencial Portal do Jaçanã, situado na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, nº 261, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 56,62m²., a área comum de 28,54m²., a área de 23,62m²., correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada, para uso de 01 (um) veículo de passeio, localizada no estacionamento; e a área total construída de 108,780m²., equivalente a uma fração ideal de 0,5766% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.038.0252-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, técnico orçamentista, portador da CI.RG nº 28.621.369-2-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 275.780.798-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua George Chahestian, nº 11, apto. nº 114.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 181 em 17 de dezembro de 2008 na matrícula nº 52.899; (Averbação nº 192 e Registros nºs 193 e 252 de 22 de maio de 2009 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 198.123 - São Paulo, 22 de maio de 2009.

Conforme registro nº 182, feito em 17 de dezembro de 2008 na matrícula originária nº 52.899, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul,

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1108080-198123

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



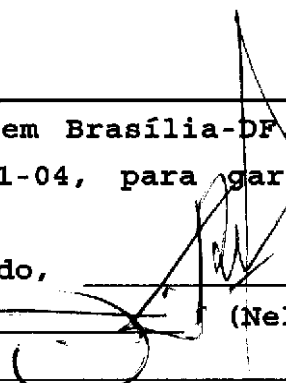

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

MATRÍCULA
198.123

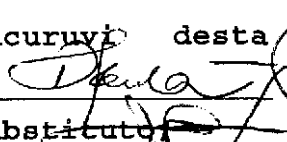

FICHA
001
VERSO

Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R\$62.822,35.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 198.123 - São Paulo, 08 de março de 2010.

(prenotação nº 587.306 - 02.03.2010)

Atendendo requerimento de 02 de março de 2010, é feita esta averbação, para constar que o proprietário EUGENIO FERREIRA DA SILVA casou com CARINA OLIVEIRA DE MAIO, no dia 01 de maio de 2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando ela a assinar o mesmo nome de solteira, ou seja, CARINA OLIVEIRA DE MAIO, conforme prova cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 01 de maio de 2009, do termo nº 74.997, às folhas 007 do livro B nº 380, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.03 - 198.123 - São Paulo, 06 de abril de 2010.

(prenotação nº 589.120 - 24/03/2010)

Nos termos do instrumento particular de 24 de março de 2010, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 25 de fevereiro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 067.038.0371-4: A

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
198.123

FICHA
002

São Paulo, 06 de Abril de 2010

Escrevente autorizada, [assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 198.123 - São Paulo, 06 de abril de 2010.

(prenotação nº 589.120 - 24.03.2010)

Nos termos do instrumento particular de 24 de março de 2010, é feita esta averbação, para ficar constando que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 182 na matrícula 52.899 deste Registro e certificada na Av.1 da presente matrícula, ficando, em consequência, cancelado referido registro e averbação; e a propriedade consolidada em nome do fiduciante EUGENIO FERREIRA DA SILVA casado com CARINA OLIVEIRA DE MAIO. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 198.123 - São Paulo, 06 de abril de 2010.

(prenotação nº 589.120 - 24/03/2010)

TRANSMITENTE: EUGENIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, técnico em edificações, RG. nº 28621369-2-SSP/SP, CPF. nº 275.780.798-67 e sua mulher CARINA OLIVEIRA DE MAIO, brasileira, do lar, RG. nº 28665000-9-SSP/SP, CPF. nº 213.852.488-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jose Buono nº 302, apto. 82 B, Jaçanã.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

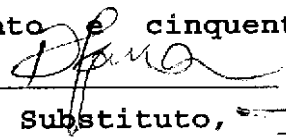
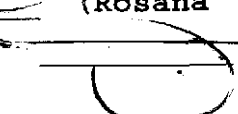
MATRÍCULA
198.123

FICHA
002
VERSO

ADQUIRENTES: ALVARO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de janeiro de 1983, advogado, CNH n° 01695096700-DETRAN/SP, CPF. n° 310.247.478-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Lauro Costa n° 212, Jardim Guapira; e ROBERTA BUENO SERPA, brasileira, solteira, nascida em 05.09.1982, bancária, RG. n° 33850918-5-SSP/SP, CPF. n° 308.241.898-84, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Pessoa n° 542, apto. 48, Lauzane Paulista.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 24 de março de 2010.

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 198.123 - São Paulo, 06 de abril de 2010.

(prenotação n° 589.120 - 24/03/2010)

Nos termos do instrumento particular de 24 de março de 2010, ALVARO PEREIRA DE SOUZA e ROBERTA BUENO SERPA, solteiros, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$130.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.703,65, com a taxa de juros anual nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, que poderá ser reduzida sob todos

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

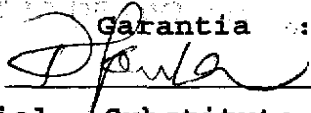

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo


MATRÍCULA
198.123

FICHA
003

São Paulo, 06 de Abril de 2010

os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula quarta do contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 24 de abril de 2010, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia : R\$150.000,00. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.7 - 198.123 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 699.335 - 19/02/2014).

Atendendo requerimento de 19 de fevereiro de 2014, é feita esta averbação para constar que no dia 15 de maio de 2010, foi realizado o casamento de ALVARO PEREIRA DE SOUZA com ROBERTA BUENO SERPA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROBERTA BUENO SERPA SOUZA, conforme prova a certidão de casamento extraída em 30 de agosto de 2013, matriculada sob nº 115410 01 55 2010 2 00388 067 0077440 71, no Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:6C9C427F436BBC071E5EE2E880FC8480#

Av.8 - 198.123 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 699.336 - 19/02/2014).

Atendendo requerimento de 13 de fevereiro de 2014, é feita esta averbação para constar que ALVARO PEREIRA DE

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



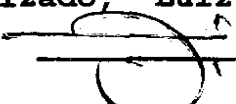
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

MATRÍCULA
198.123

FICHA
003

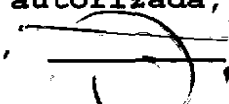
VERSO

SOUZA e ROBERTA BUENO SERPA SOUZA, divorciaram-se consensualmente conforme escritura lavrada em 15 de março de 2013, na Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 1664, folhas 247/250, conforme prova a certidão de casamento extraída em 30 de agosto de 2013, matriculada sob nº 115410 01 55 2010 2 00388 067 0077440 71, no Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:F4EE9A41C02C3CCFB3579BED7C7C7C1E#

Av.9 - 198.123 - São Paulo, 11 de junho de 2014.

(prenotação nº. 707.787 - 06/06/2014).

Nos termos da escritura de 13 de setembro de 2013, do 1º Ofício de Notas e de Protesto de Brasília, Distrito Federal, Livro 3563-E, Folhas 001 a 007, apresentada a registro por certidão passada em 30 de maio de 2014, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante a quantia de R\$103.156,26, cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios oriundos da alienação fiduciária objeto do R.06 da presente matrícula, à GAIA SECURITIZADORA S.A., CNPJ/ME. nº 07.587.384/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio nº 288, 1º andar, Vila Olímpia, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 9.514/97, e artigo 167 inciso II, item 21 da Lei nº 6.015/73. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C520B74B7BE48C973B1562B33FECF07D#

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
198.123

FICHA
004

São Paulo, 18 de Junho de 2021

Av.10 - 198.123 - São Paulo, 18 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 920.343 - 25/05/2021

Nos termos do Instrumento Particular de 08 de julho de 2014, é feita esta averbação para constar que ALVARO PEREIRA DE SOUZA é portador da Carteira de Identidade RG nº 32720602-SSP/SP, conforme prova ~~cópia autenticada~~ da CNH registro nº 01695096700 emitida em 17/11/2011. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro), (SELO DIGITAL 111252331000000077886621E)

R.11 - 198.123 - São Paulo, 18 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 920.343 - 25/05/2021

Nos termos do Instrumento Particular de 08 de julho de 2014, consta que a credora fiduciária e anuente: GAIA SECURITIZADORA S/A., CNPJ nº 07.587.384/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua do Rocio, nº 288, Sala 15, Vila Olímpia, reconhecendo o cessionário ALVARO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, advogado, CNH nº 01695096700-DETRAN/SP (onde consta o RG nº 32.720.602-SSP/SP), CPF nº 310.247.478-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, nº 261, apto 82, bloco B, Jaçanã, exonera a cedente ROBERTA BUENO SERPA, brasileira, divorciada, bancária, CNH nº 02307922305-DETRAN/SP (onde consta o RG nº 33.850.918-5-SSP/SP), CPF nº 308.241.898-84, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Pessoa, nº 542, apto 48, Bloco B, Lauzane Paulista, de toda e qualquer responsabilidade decorrente da alienação

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

MATRÍCULA
198.123

FICHA
004
VERSO

fiduciária registrada sob n° 06 na presente matrícula, onde os direitos da propriedade resolúvel ficou pertencendo exclusivamente ao cessionário ALVARO PEREIRA DE SOUZA. O registro refere-se a metade ideal ou 50% do imóvel da matrícula. O valor da cessão de direitos refere-se a R\$95.728,56. As partes ratificam todas as cláusulas, termos e condições constantes no Contrato de Financiamento Imobiliário identificado no quadro "C" deste instrumento, inclusive suas eventuais alterações, não modificadas pelas cláusulas estipuladas neste instrumento e que com elas não colidirem, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Demais cláusulas e condições constam do título apresentado a Registro. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000077886721E)

#MD5:64EA817BDEADB9EC691DE9E822C5CA28#

Av.12 - 198.123 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 939.304 - 29/10/2021

Nos termos do instrumento particular de 18 de julho de 2021, e instrumento particular de aditamento de 21 de outubro de 2021, é feita esta averbação para constar que o fiduciário GAIA SECURITIZADORA S/A, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 6 e 11, e averbada sob n° 9, todas na presente matrícula,

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
198.123

FICHA
005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Novembro de 2021

ficando em consequência cancelados os referidos registros e averbação. O Escrevente autorizado (Rene Mauricio Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000091932921V)

R.13 - 198.123 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 939.304 - 29/10/2021

Nos termos do instrumento particular de 18 de julho de 2021, e instrumento particular de aditamento de 21 de outubro de 2021, ALVARO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, advogado, divorciado, RG nº 32.720.602-SSP/SP, CPF. nº 310.247.478-08, residente e domiciliado, na Travessa Antônio Somellera, nº 13, Casa 1, Jardim Modelo, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com sede na Av. Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bela Vista, nesta Capital, CNPJ. nº 34.337.707/0001-00, para garantia da dívida de R \$160.648,31, Prazo de pagamento do Crédito: 180 meses, Número de parcelas: 180 meses, Data de vencimento da primeira prestação mensal: 04/10/2021, Taxa de juros: Nominal: 13,6800% a.a, Efetiva: 14,5712% a.a, Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE), Sistema de Amortização: PRICE, Valor das parcelas mensais: R\$2.218,78, Parcela mensal de amortização e juros: R\$2.104,99, Data de vencimento da primeira prestação mensal: 04/10/2021, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do contrato que será

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

MATRÍCULA
198.123

FICHA
005
VERSO

microfilmado integralmente nesta data. Valor para fins de
leilão: R\$302.000,00. O Escrevente autorizado (Renê
Maurício Barska). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000091933121C)

Av.14 - 198.123 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 939.304 - 29/10/2021

Nos termos do instrumento particular de 27 de outubro de
2021, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral
n° 00.204, Série 3379490, pela fiduciária BMP MONEY PLUS
SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A, já qualificada
anteriormente, contra o fiduciante ALVARO PEREIRA DE
SOUZA, já qualificado anteriormente, figurando como
instituição custodiante PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A,
com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima.
n° 3900, 10° andar, Itaim Bibi, CNPJ n° 00.806.535/0001-
54, sendo de R\$160.648,31 o valor do crédito, apurado em
18 de julho de 2021, correspondendo ao valor vincendo, a
ser resgatado na forma dela constante e garantida pela
alienação fiduciária registrada sob n° 13 na presente
matrícula. O Escrevente autorizado (Renê Maurício
Barska). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000091933021C)

#MD5:681A7C595E8F2F4A15D84383EB1ECC47#

Av.15 - 111252.2.0198123-32 - 25 de agosto de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.004.404 - 21 de agosto de 2023.

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0198123-32	0006

São Paulo, 25 de Agosto de 2023

Das Declarações datadas 31 de agosto de 2022, da B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados; e de 05 de setembro de 2022, da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A, instituição custodiante, verifica que à data de 30 de agosto de 2022, o detentor da CCI nº 3379490, Série 00204, objeto da Av.14 da presente matrícula é a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 08.769.451/0001-08. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000147332823Q) #MD5:E822E52ABBFBD642EAB1EB683F5EAA3#

Av.16 - 111252.2.0198123-32 - 31 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.090.378 - 8 de julho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 22 de julho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.062.953, em 12 de dezembro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$405.596,00. O Oficial

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



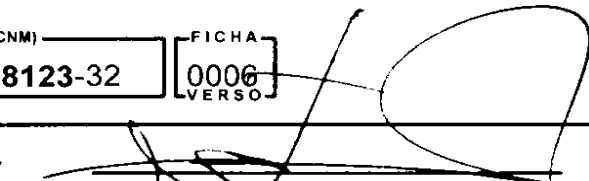


Valide aqui
este documento

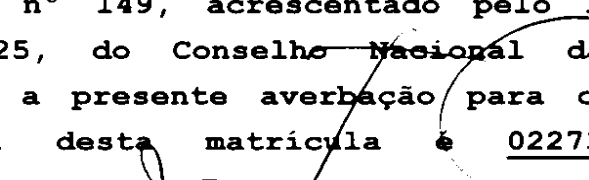
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

FICHA
0006
VERSO

Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000220121025L)
#MD5:63DDDE14FE986B344EDDC41D2D8D4EF6#

Av.17 - 111252.2.0198123-32 - 19 de novembro de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.108.080 - 13 de novembro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02273-010. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000233593725G)

Av.18 - 111252.2.0198123-32 - 19 de novembro de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.108.080 - 13 de novembro de 2025.

Atendendo requerimento de 07 de outubro de 2025, emitido eletronicamente com Protocolo AC013860058 em 12/11/2025 às 11:38:28, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 08 de setembro de 2025 e 18 de setembro de 2025, dos quais o fiduciante tomou ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei n° 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 07 de outubro de 2025, ao fiduciante **ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA**, já qualificado, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei n° 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei n° 9.514/97, e não tendo havido licitantes

Continua na ficha 007



Valide aqui este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0198123-32

FICHA
0007

São Paulo, 19 de Novembro de 2025

interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Oficial Substitute, ~~_____~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000233593825E)

#MD5:0C068AC1482597FAAC98B3B063EFEF5E#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24/11/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 19/11/2025</p>	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000233593925S consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6EV3-454M6-D3WX2-VPN8C>